



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos e tratativas visando a aquisição de placas ou adesivos com a rotina diária para ser utilizada por alunos com transtorno do espectro autistas nas escolas públicas do município.

O Transtorno do Espectro Autista envolve diversas patologias que prejudicam o desenvolvimento neurológico do ser humano, apresentando características, como dificuldade de socialização, de comunicação e comportamentos repetitivos.

A legislação prevê a inclusão das pessoas autistas nas escolas, entretanto não basta garantir a presença desses alunos em sala de aula, deve adaptar o conteúdo e desenvolver atividades que considerem as características de cada estudante, ou seja, além de estar na escola, o Poder Público deve assegurar a aprendizagem deste aluno.

A medida se faz necessária, pois visa facilitar o



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

processo de adaptação do aluno autista na rotina escolar e estimular os estudos.

Algumas famílias já utilizam as placas de rotina diária em suas residências e a escola deve adotar a mesma prática, colocando as placas nas salas de aula e nos principais pontos da escola.

Além de profissionais capacitados para a inclusão dos alunos com transtorno do espectro autista, o Poder Público deve prover materiais para a efetiva inclusão.

Ante o exposto, solicitamos o encaminhamento desta indicação e a devida aprovação do Exmo. Prefeito Municipal.

Plenário dos Autonomistas, 29 de agosto de 2019.

MARCEL FRANCO MUNHOZ
(MARCEL MUNHOZ)
VEREADOR